



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
021/2024, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CONTINENTAL
SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.263.297/0001-71, com endereço na Av. Dalva, 240, sala F, bairro da Marambaia, CEP 66.615-850, na cidade de Belém, Estado do Pará, e-mail: continental.service@outlook.com, telefone: (91) 3248-4480, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **LEONARDO CHAGAS ALVES PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do prazo de execução, alteração qualitativa e quantitativa para acrescer serviços e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 021/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 06 de março de 2025 e término em 04 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução, a contar da assinatura deste Termo até o dia 05 de janeiro de 2025.

1

TJPA-MEM-2024/54367
VM



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4199213.29550269-1334 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4199213.29550269-1334>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 05/12/2024 15:13



TJPA MEM 2024/54367A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVO E QUALITATIVO

Fica acrescido o valor total de R\$ 447.160,06 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais e seis centavos), correspondendo ao percentual de 36,185% (trinta e seis inteiros e cento e oitenta e cinco centésimos percentuais) do valor do contrato atualizado, dividido em:

a) Alteração quantitativa no valor de R\$ 255.248,59 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 20,655% (vinte inteiros seiscientos e cinquenta e cinco centésimos percentuais), do valor inicial do contrato;

b) Alteração qualitativa no valor de R\$ 191.911,47 (cento e noventa e um mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 15,530% (quinze inteiros e quinhentos e trinta centésimos percentuais), do valor inicial do contrato.

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	TIPO
1	DESPESAS INICIAIS				
1.1	Barracão de madeira/Almoxarifado	m2	25,00	R\$ 11.370,60	QUANTITATIVO
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	4,00	R\$ 37.643,38	QUANTITATIVO
3	PAREDES E PAINÉIS				
3.1	Divisória em gesso acartonado acústico e=11cm	m²	353,91	R\$ 89.086,23	QUALITATIVO
4	COBERTURA				
4.1	Coertura – Telha termoacústica e=30mm chapa filme com isolamento empoliuretano	m²	54,98	R\$ 12.674,77	QUANTITATIVO
5	PAVIMENTAÇÃO, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				
5.1	Porcelanato (natural) - Padrão Médio	m²	42,92	R\$ 5.598,91	QUALITATIVO
5.2	Rodape em Porcelanato	M	142,37	R\$ 4.970,02	QUALITATIVO
6	ESQUADRIAS				
6.1	Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alisar e ferragens de 0,8x2,10m	UN	31,00	R\$ 35.317,68	QUALITATIVO
7	FORRO				
7.1	Forro em placas de gesso acartonado removíveis 625 x 1250 mm, com película em PVC sobre perfil clicado, ref Gyplex ou equivalente	M²	181,51	R\$ 18.259,91	QUALITATIVO
8	PINTURA				
8.1	Latex acrílica (sobre pintura antiga)	m²	376,21	R\$ 4.458,09	QUALITATIVO
8.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1237,50	R\$ 4.667,74	QUALITATIVO
8.3	Emassamento de parede c/ massa corrida	m²	1902,64	R\$ 29.552,88	QUALITATIVO
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.1	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA. AF_07/2017	M	20,00	R\$ 434,00	QUANTITATIVO
9.2	Eletrocalha perfurada 200x100mm, com virola e tampa, galvanizada, chapa 18, comprimento 3,00 m.	Und	10,00	R\$ 1.631,60	QUANTITATIVO
9.3	Eletrocalha de metal curve "U" perf. 50x100 - 3m	Und	100,00	R\$ 14.214,96	QUANTITATIVO
9.4	"T" para eletrocalha 200x100	Und	9,00	R\$ 1.170,13	QUANTITATIVO
9.5	"T" para eletrocalha 100x50	Und	9,00	R\$ 2.407,89	QUANTITATIVO
9.6	Curva horizontal 100 x 50mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90º	Und	6,00	R\$ 267,39	QUANTITATIVO
9.7	Curva Horizontal 90º para Eletrocalha perfurada 200x100mm, com tampa, galvanizada, chapa 18	Und	3,00	R\$ 155,22	QUANTITATIVO
9.8	Perfilado perfurado 38x38m (3m)	Pç	82,00	R\$ 7.671,92	QUANTITATIVO
9.9	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	M	255,00	R\$ 4.255,95	QUANTITATIVO
9.10	Abraçadeira tipo D com cunha de 3/4	Und	230,00	R\$ 767,53	QUANTITATIVO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

9.11	Abraçadeira tipo D com cunha de 1"	Und	50,00	R\$	173,93	QUANTITATIVO
9.12	SAIDA HORIZONTAL P/ELETRODUTO 3/4	Und	220,00	R\$	1.837,62	QUANTITATIVO
9.13	SAIDA HORIZONTAL P/ELETRODUTO 1"	Und	10,00	R\$	96,78	QUANTITATIVO
9.14	Terminal tipo tubo p/ cabo 2,5mm	Und	120,00	R\$	493,89	QUANTITATIVO
9.15	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2	Und	120,00	R\$	240,27	QUANTITATIVO
9.16	Terminal tipo tubo p/ cabo 4mm	Und	120,00	R\$	504,81	QUANTITATIVO
9.17	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2	Und	120,00	R\$	264,54	QUANTITATIVO
9.18	Caixa plástica octogonal	Und	120,00	R\$	1.447,69	QUANTITATIVO
9.19	Curva 90º p/ elet PVC 3/4"	Und	120,00	R\$	2.139,37	QUANTITATIVO
9.20	Luva p/ elet. PVC de 3/4"	Und	250,00	R\$	1.314,61	QUANTITATIVO
9.21	Barra rosqueada (3m) 1/4"	Und	140,00	R\$	2.998,52	QUANTITATIVO
9.22	JUNCAO INTERNA 100X100	Und	1,00	R\$	8,68	QUANTITATIVO
9.23	T HOR.PERF.90 100X100	un	1,00	R\$	75,96	QUANTITATIVO
9.24	Curva horizontal 100 x 100mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90º	UN	1,00	R\$	73,12	QUANTITATIVO
9.25	GANCHO CURTO P/PERFILADO ZIN	und	1,00	R\$	6,88	QUANTITATIVO
9.26	CHUMBADOR PARABOLT 3/8"	UN	200,00	R\$	4.415,06	QUANTITATIVO
9.27	Terminal de compressão em latão 25mm²	UN	6,00	R\$	34,64	QUANTITATIVO
9.28	Terminal de compressão em latão 16mm²	UN	1,00	R\$	5,01	QUANTITATIVO
9.29	Disjuntor Bifásico 20A	UN	18,00	R\$	1.222,65	QUANTITATIVO
9.30	Proteção contra surto Classe II,1P,15KA,175V	UN	8,00	R\$	668,23	QUANTITATIVO
9.31	Disjuntores Bifásico 16A	UN	16,00	R\$	1.086,80	QUANTITATIVO
9.32	Disjuntor Bifásico de 25A	UN	4,00	R\$	271,70	QUANTITATIVO
9.33	DPS 175v de 40KA	un	16,00	R\$	1.961,31	QUANTITATIVO
9.34	Disjuntores monofásicos 16A	UN	65,00	R\$	2.581,23	QUANTITATIVO
9.35	Disjuntor trifásico 25A	UN	1,00	R\$	339,92	QUANTITATIVO
9.36	Quadro de distribuição trifásico 175A 25 DIN	un	1,00	R\$	3.239,23	QUANTITATIVO
9.37	Centro de distribuição p/ 32 disjuntores (c/ barramento)	UN	1,00	R\$	2.182,49	QUANTITATIVO
9.38	Quadro de distribuição trifásico 50A para 18 DIN	un	2,00	R\$	4.568,16	QUANTITATIVO
9.39	Quadro de distribuição trifásico 125A para 20 Din	UN	1,00	R\$	2.330,39	QUANTITATIVO
9.40	Quadro de distribuição trifásico 70A para 24 DIN	UN	1,00	R\$	2.554,89	QUANTITATIVO
9.41	Retirada de divisória tipo naval	m²	611,64	R\$	7.978,82	QUANTITATIVO
9.42	Ponto de dreno p/ split	Und	50,00	R\$	13.644,62	QUANTITATIVO
9.43	Caixa plástica 4"x2"	UN	220,00	R\$	2.173,60	QUANTITATIVO
9.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1214,40	R\$	3.546,05	QUANTITATIVO
9.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11695,50	R\$	49.238,06	QUANTITATIVO
9.46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4167,00	R\$	27.043,83	QUANTITATIVO
9.47	cabo 6mm		700,00	R\$	7.889,00	QUANTITATIVO
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
10.1	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	13,00	R\$	8.129,01	QUANTITATIVO
10.2	união galvanizada 2,5"	UN	1,00	R\$	215,78	QUANTITATIVO
10.3	Revisão da rede de combate a incendio	UM	2,00	R\$	1.586,13	QUANTITATIVO

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando os acréscimos quantitativo e qualitativo promovidos por este Aditivo, o Contrato terá o novo valor global no total de R\$ 1.682.926,77 (hum milhão seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte seis reais e setenta e sete centavos), conforme quadro a seguir:

OBJETO	VALOR ATUAL	ACRÉSCIMO TOTAL		NOVO VALOR GLOBAL
		VALOR	%	
Reforma parcial do Fórum da Comarca de Santarém.	R\$ 1.235.766,71	R\$ 447.160,06	36,185%	R\$ 1.682.926,77

3

TJPA-MEM-2024/54367
VM



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4199213.29550269-1334 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4199213.29550269-1334>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 05/12/2024 15:13



TJPA MEM 2024/54367A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor da contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Aditivo, em uma das modalidades a seguir: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, §1º, incisos III e IV e artigo 65, I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

4

TJPA-MEM-2024/54367
VM



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4199213.29550269-1334 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4199213.29550269-1334>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 05/12/2024 15:13



TJPA MEM 2024/54367A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original e aditivos que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 04 de dezembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

LEONARDO
CHAGAS ALVES
PEREIRA:0251852
8148

Assinado de forma digital
por LEONARDO CHAGAS
ALVES
PEREIRA:02518528148
Dados: 2024.12.04
16:38:39 -03'00'

LEONARDO CHAGAS ALVES PEREIRA
Continental Service Serviços de Construção Ltda

Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA
CPF nº DOS SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por
REGIANE MARIA PEREIRA DOS
SANTOS:18641733272

Nome: VLADIMILA PEREIRA
CPF nº MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital
por VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Republicado por incorreção.

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº: 066/2022 - DPE PROCESSO N.º 2022/1.030.765 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60

OBJETO: Fica por meio deste Termo Aditivo ao contrato a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2024 à 12/12/2025, estabelecida na CLÁUSULA SEXTA do contrato, referente ao seguro dos estagiários.

DATA ASSINATURA: 04/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.091.1530.2333/ Natureza de Despesa: 339039/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105ECE2333C/ Gp Pará: 293628

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ROBERTO SOUZA DIAS, CPF nº 115.838.468-83

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEIDE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 205.408.568-51

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elízios. CEP: 01.204-001

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO

BELÉM – Defensora Pública Geral

Protocolo: 1149554

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº: 068/2021 - DPE PROCESSO N.º 2021/1.103.121 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.506.825/0001-38

OBJETO: Fica por meio deste Termo Aditivo realizada as seguintes alterações ao contrato:

DA PROGAÇÃO: estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2024 à 15/12/2025.

DO ACRESCIMO: em 25% majorando em R\$ 67.542,00, perfazendo o valor anual em R\$ 337.710,00

DO RESJUSTE: com base no IPCA (09/2023-08/2024), majorando o valor em R\$ 352.005,00, a contar de 15/12/2024.

DATA ASSINATURA: 04/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458/ Natureza de Despesa: 339040/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/ Gp Pará: 293567

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JR, CPF nº 005.539.839-11

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Sagitário, nº 138, sala 2.313-A, Sítio Tamboré, Alphaville, Barueri/SP. CEP: 06.473-073

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO

BELÉM – Defensora Pública Geral

Protocolo: 1149535

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1060/2024-GGP/DPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2496502; RESOLVE:

Conceder diária ao servidor público abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
NILTON DA COSTA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57211743/2	Conduzir defensores e servidores	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Belém	Santa Izabel do Pará	02/12/2024	0,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1149532

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04881

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: JNILTON CHAVES E CARIMBOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.033.292/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no Serviço de chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, compreendendo o fornecimento da mão de obra e o emprego de todos os equipamentos, transporte, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/TJPA/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - INÍCIO EM 04/12/2024 E TÉRMINO EM 04/12/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.995,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio Natureza de despesa: 339030 Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: GESTOR: Ênio de Oliveira Rebouças; FISCAL TÉCNICO: Randal Williams Ferreira de Castro; GESTOR TÉCNICO SUBSTITUTO: Augusto Lopes Matos

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA MARQUES JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Protocolo: 1149822

EXTRATO - CONTRATO Nº 123/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04879.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.470.984/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros em regime de comodato, no qual o fornecedor disponibilizará os garrações sem custos de aquisição para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 034/2024.

VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 16/12/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 2024/201 -Fundo de Reaparelhamento do Judiciário -040102. Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau 04.102.02.122.1421.8194 -Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau 04.102.02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recurso: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC Destinação:1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000] Rubrica Item:3.3.90.30.07.02.00.00 -GENEROS DE ALIMENTACAO -510103 Item de Despesa:1543 -Água Mineral (SEADM).

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Titular: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS. Matrícula: 42640 / Substituto: RANDAL WILLAMS FERREIRA DE CASTRO. Matrícula: 152099/ Fiscal Técnico: Titular: RANDAL WILLAMS FERREIRA DE CASTRO. Matrícula: 152099/ Substituto: AUGUSTO LOPES MATOS. Matrícula: 20531.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1149887

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/TJPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-MEM-2024/54367.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 26.263.297/0001-71.
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma parcial do Fórum da Comarca de Santarém.
 ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/TJPA/2023.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, do prazo de execução, alteração qualitativa e quantitativa para crescer serviços e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/09/2025.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: A contar da assinatura deste Termo até o dia 05 de janeiro de 2025.
 PERCENTUAL ACRESCIDO: 36,185%.
 VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 447.160,06 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais e seis centavos).
 NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.682.926,77 (hum milhão seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte seis reais e setenta e sete centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.
 FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1149831

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 074.2024-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrita no CNPJ nº. 34.626.416/0001-31
 OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no Município de Novo Repartimento, na Comunidade Belo Monte.
 VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 28/11/2024.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1149526

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 007.2024-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 34.671.057/0001-34.
 OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no Município de Água Azul do Norte.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes,

na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1149522

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013.2024/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-EXT-2024/06407

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE/PA, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPE/PA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/PA/PA, CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ (CES/PA), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO/PA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ – DPU/PA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ – AGU/PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE BELÉM – SESMA/BELÉM, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ -OAB/PA, UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE BELÉM.

OBJETO DO 2º TERMO DE ADESÃO: Adesão da Associação Adventista Nordeste Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde ao Comitê Estadual de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1149512

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 078/2024/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2024/04846

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTROS DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ nº 06.269.397/0001-06, CARTÓRIO ARANHA BATISTA DE MARACAJÁ, inscrito no CNPJ nº 31.971.949/0001-62, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE NOVO REPARTIMENTO/PA, inscrito no CNPJ nº 31.583.481/0001-39.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica visa a conjugação de esforços entre os partícipes para o desempenho de suas atividades institucionais, mediante o compartilhamento das instalações físicas do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça Sem Fronteiras do TJPA, em funcionamento no município de Novo Repartimento, bem como as futuras instalações a serem celebradas no referido município.

VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento.

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1148994

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	BENEFICIÁRIO	MATRICULA	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE	VALOR
4276	01/11/2024	FLAVIO OLIVEIRA LAUJANDE	149063	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	04 A 06/11/2024	2,5	R\$ 2.398,35
4277	01/11/2024	SILVANA AZEVEDO SANTOS	88072	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPE-MIRI/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	06, 07, 11, 22, 25 E 26/11/2024	3,0	R\$ 1.445,92
4278	01/11/2024	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	CASTANHAL/PA	TAILANDIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	04 A 09/11/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4279	01/11/2024	DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS	205354	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	03 A 09/11/2024	6,5	R\$ 3.928,26
4280	01/11/2024	VINICIUS PACHECO DE ARAUJO	161152	SANTA LUZIA DO PARA/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS	06 A 08/11/2024	2,5	R\$ 2.398,35
4281	01/11/2024	JULIANA DIAS REIS	224511	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS	07 A 08/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4282	01/11/2024	RENATO WILLIAM RODRIGUES DIAMANTINO	212008	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS	07 A 08/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4283	01/11/2024	ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO	174106	BELEM/PA	MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANCA DA EQUIPE DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS DURANTE VISITA TECNICA NAS AREAS DE CONFLITOS AGRARIOS (COMPLEMENTO DE DIARIAS - PORTARIA 4204/2024-SGP, DE 25/10/2024)	06 A 09/11/2024	3,0	R\$ 1.855,00